CLASSE ÚNICA COM RESPONSABILIDADE LIMITADA DO DLAW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/MF nº 60.741.672/0001-80

COMUNICADO AOS COTISTAS

Prezados Cotistas,

A **FIDD DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.**, na qualidade de administradora da **CLASSE ÚNICA COM RESPONSABILIDADE LIMITADA DO DLAW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Classe" e "Fundo", respectivamente), informa aos Cotistas que o Edital de Consulta Formal encaminhado em 10 de agosto de 2026, cujo prazo para manifestação se encerrara em 20 de agosto de 2026, fica retificado nos termos deste comunicado.

A ordem do dia foi alterada para excluir os subitens "c" e "d", relativos, respectivamente: **(i)** ao aumento do capital autorizado; e **(ii)** à inclusão, no Regulamento do Fundo, de previsão expressa acerca da possibilidade de revolvência.

Consequentemente, essas matérias ficam excluídas da ordem do dia e não serão submetidas à deliberação dos Cotistas.

As manifestações de voto já encaminhadas permanecerão válidas para fins de apuração da Consulta Formal, mas serão consideradas exclusivamente em relação às matérias mantidas na ordem do dia do edital retificado. Tais manifestações não serão interpretadas como ratificação, quitação ou aprovação de matérias excluídas ou que não constem expressamente da nova ordem do dia.

Os Cotistas poderão substituir ou retirar as manifestações de voto anteriormente encaminhadas até o encerramento do novo prazo estabelecido no edital retificado.

O edital retificado, o formulário de manifestação de voto, contendo a redação atualizada da ordem do dia, e a versão ajustada do Regulamento do Fundo seguem anexos a este comunicado.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos por meio do e-mail assembleias@fiddgroup.com.

São Paulo, 12 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

FIDD DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.